

11.3 — Referência 01 — a avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

11.3.1 — A forma de valoração da avaliação psicológica consta das actas do júri de concurso.

12 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas nos métodos de selecção, que será expressa de 0 a 20 valores e é efectuada da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Referência 01:

$$OF = 75\% \text{ PPC} + 25\% \text{ AP}$$

OF = ordenação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

AP = avaliação psicológica

13 — Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem, ou, tratando-se de candidatos em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação os procedimentos são abertos, realizam os seguintes métodos de selecção, excepto se optarem por escrito pelos anteriores métodos de selecção, nos termos do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro:

Avaliação curricular — (AC);

Entrevista de avaliação de competências — (EAC).

13.1 — A avaliação curricular (AC) visa avaliar as qualificações dos candidatos, designadamente a avaliação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Na avaliação serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, sendo que a avaliação curricular será valorada na escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula: AC = HA (Habilitação académica) + FP (Formação académica) + EP (Experiência Profissional) + AD (Avaliação de Desempenho)/4.

13.2 — A entrevista de avaliação de competências visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para esse efeito será elaborado um guião da entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efectuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro:

$$OF = 60\% \text{ AC} + 40\% \text{ EAC}$$

em que:

OF = ordenação final;

AC = avaliação curricular;

EAC = entrevista de avaliação de competências

15 — Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 100, deverá ser aplicado apenas um método de selecção, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

16 — São excluídos dos procedimentos os candidatos que obtiverem uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou a fase seguinte, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro.

17 — Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento, obrigatório, de formulário tipo disponível no serviço de Recursos Humanos desta autarquia e na página electrónica (<http://www.jfsdomingosbenfica.pt>), entregue pessoalmente no sector de Secretariado da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica ou remetido por correio registado com aviso de recepção, para Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, Rua Raul Carapinha, 1500 — 542 Lisboa. Nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a candidatura deverá ser acompanhada do *curriculum*

*vitae*, datado e assinado, bem como, de fotocópia do certificado de habilitações, cartão de contribuinte, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual, conste a relação de emprego público na carreira/categoria, a avaliação de desempenho relativo ao último período, não superior a três anos, a caracterização do posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por ultimo no caso dos trabalhadores em SME, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal, e respectiva duração, e deverá incluir os documentos comprovativos do aí declarado, sob pena da sua não consideração. A totalidade das folhas do processo de candidatura devem estar numeradas (numero de folha /numero total de folhas do processo de candidatura, incluindo anexos) e rubricadas no canto superior direito de cada folha. Não serão admitidas candidaturas ou entrega de documentos por via electrónica.

18 — No caso de candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% deverão declarar, no formulário tipo de candidatura, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo, conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo ainda mencionar no processo de candidatura todos os elementos necessários para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

19 — As actas do júri, onde consta os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que o solicitarem por escrito.

20 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer método de selecção equivale a desistência do procedimento concursal.

21 — Exclusão e notificação dos candidatos:

21.1 — Em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º do citado diploma, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e disponibilizada na sua página electrónica (<http://www.jf-sdomingosbenfica.pt>).

23 — A ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que lhe tenham sido aplicados métodos de selecção diferentes, e expressa numa escala de 0 a 20 valores, efectuando-se o recrutamento pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, esgotados estes dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e esgotados estes dos restantes candidatos nos termos das alíneas *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 54.º e do n.º 4 e 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro.

24 — Quota de emprego — nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer preferência legal.

25 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República* e, por extracto, na página electrónica da Junta de Freguesia, e, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

26 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a administração pública enquanto empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 Dezembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, *Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva*.

304151722

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

### Aviso (extracto) n.º 2401/2011

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, torna-se público que o Conselho de Administração deliberou em 21 de Dezembro de 2010, conforme previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto

do Pessoal Dirigente), na redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicado à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomear no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos — cargo de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição, e pelo período de tempo necessário à conclusão do procedimento tendente à nomeação de novo titular em regime de comissão de serviço, a Sr.ª Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, com efeitos a 3 de Janeiro de 2011, devendo ser remunerada conforme estabelecido em diploma próprio, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Esta nomeação justifica-se pelo facto de a vacatura do lugar prejudicar a prossecução das atribuições cometidas à Divisão de Recursos Humanos e o serviço de origem ter autorizado a nomeação da referida trabalhadora, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, em regime de substituição.

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada

Formação Académica — Licenciatura em Direito, pela Universidade Internacional, concluída em 07 de Outubro de 1996, com a classificação final de 12 valores.

Formação Profissional — titular de diversas acções de formação, entre as quais se destacam: “Regime Jurídico das Empreitadas e Concessões de Obras Públicas”, “Contra-Ordenações”, “Código do Procedimento Administrativo”, “VI Fórum Nacional de Urbanismo e Autarquias”, “Office Works.Net”, “Licenciamento Industrial”, “Gestão Urbanística (Instrumentos de Gestão Territorial)”, “O Novo Contencioso Administrativo”, “Máquinas de Diversão”, “5.ª Conferência E-GRH 2004 — As Novas Tecnologias na Gestão dos Recursos Humanos”, “Gestão Financeira nos Serviços Públicos para não Financeiros”, “O Concurso de Pessoal na Administração Pública”, “Gestão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Administração Pública Local”, “Seminário Nacional — O Papel dos Representantes dos Trabalhadores na Prevenção das Lesões Músculo-Esqueléticas Relacionadas com o Trabalho”, “Gestão da Formação”, “Seminário de Alta Direcção”.

Experiência profissional — ingressou na carreira técnica superior na categoria de jurista de 2.ª classe do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria em 1 de Novembro de 2003, após avaliação do respectivo estágio que teve início em 1 de Abril de 2002; foi transferida para a Câmara Municipal de Coimbra em 08 de Novembro de 2004, onde desempenhou funções até 30 de Abril de 2009; em 25 de Janeiro de 2005 foi designada coordenadora, em termos operativo-funcionais, de todos os sectores da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, com excepção dos Gabinetes das áreas de Gestão e Jurídica.

Foi promovida a técnica superior na categoria de jurista de 1.ª classe em 16 de Novembro de 2005.

Tomou posse, no dia 1 de Maio de 2009, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Leiria. Na sequência da abertura de procedimento concursal tomou posse no mesmo cargo em 18 de Novembro de 2009.

30 de Dezembro de 2010. — O Administrador-Delegado, (*Manuel Correia de Oliveira*).

304145007

#### Aviso (extracto) n.º 2402/2011

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º-C do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, que procede à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, torna-se público que em 21 de Dezembro de 2010 o Conselho de Administração deliberou manter as comissões de serviço dos dirigentes nos cargos a seguir indicados:

Eng. Óscar Carvalho Pinto Carneiro, com a categoria de Técnico Superior, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Produção;

Eng. Luiz Arthur Wood Faulhaber, com a categoria de Técnico Superior, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento;

Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia, com a categoria de Técnico Superior, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços Financeiros;

Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, com a categoria de Técnico Superior, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão.

30 de Dezembro de 2010. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

304144781

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso n.º 2403/2011

#### Procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 4 postos de trabalho de assistente técnico — Área de atendimento, recepção e gestão de leitores.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, toma-se publica a lista unitária de ordenação final, homologada em 11 de Janeiro de 2011, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação, de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico — área de atendimento, recepção e gestão de leitores, do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no *Diário da República*, n.º 217 de 09 de Novembro de 2010.

Lista unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados:

Classificação	Candidatos	Pontuação final
1.º	Vasco Ricardo Gomes das Neves a)	11,15
2.º	Marta Alexandra Gouveia de Sousa. . . . .	15,90
3.º	Liliana Freitas Fareleira Rebelo . . . . .	14,13
4.º	Fernanda Maria Matos Proença Pereira	13,78
5.º	Maria Jesus Sabugueiro Massano . . . . .	11,63
6.º	Ana Maria da Silva Garcia . . . . .	10,85
7.º	Paulo Jorge Domingos Rodrigues Marques	10,55

a) Candidato com grau de deficiência de 60% devidamente comprovado com atestado médico de incapacidade multiuso emitido pela Sub-Região de Saúde da Guarda com registo n.º 339/2008, que acompanha o processo de candidatura.

11 de Janeiro de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Vítor Manuel Fazenda dos Santos*.

304221074

### Aviso n.º 2404/2011

#### Procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho de técnico superior — Área generalista

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, toma-se publica a lista unitária de ordenação final, homologada em 11 de Janeiro de 2011, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior — área generalista, do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no *Diário da República*, n.º 217 de 09 de Novembro de 2010.

Lista unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados:

Classificação	Candidatos	Pontuação final
1.º	Carla Susana Gomes Abrantes da Cruz . . . . .	13,28
2.º	Carlos Manuel Antunes . . . . .	12,31
3.º	Ángela Maria Marques Ferreira . . . . .	11,52

11 de Janeiro de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Vítor Manuel Fazenda dos Santos*.

304221025

### Aviso n.º 2405/2011

#### Procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho de técnico superior — Área jurídica

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, toma-se publica a lista uni-